



DECRETO Nº 78/2026, de 29 de Julho de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2323/2026, de 29 de Julho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 48.058,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.003 - SAEVIR

07.003.17.512.18.2066-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	R\$24.058,00
1.501.0000000.000000 Outros Recursos não Vinculados	24.058,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2002-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$24.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.003 - SAEVIR

07.003.17.512.18.2066-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$24.058,00
1.501.0000000.000000 Outros Recursos não Vinculados	24.058,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$24.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 29 de Julho de 2026, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

..461-**

PREFEITO MUNICIPAL

